FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Universitário - CONSUN
Processo: 23118.001194/2016-14	**Parecer:** 087/CONSUN
Assunto: Consulta à Comunidade para Escolha Diretor e Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici	
Interessado: Campus de Presidente Médici	
Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

Decisão do Pleno:

Na 86ª sessão do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 25.08.2016, o Pleno aprova o parecer 087/CONSUN, cuja relatora é favorável à homologação da Consulta.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente *pro tempore*

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.001194/2016-14
Conselho Universitário - CONSUN	Parecer: 087/CONSUN
Assunto: Consulta à Comunidade para Escolha Diretor e Vice-Diretor	
Interessado: Campus de Presidente Médici	
Relator: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

I – RELATÓRIO:

O processo de nº 23118.001194/2016-14, com data de abertura 1
18 de abril de 2016, o qual tem procedência da Diretoria do Campus de Presidente Médici e tendo como requerente Marlos Oliveira Porto, trata sobre o assunto a Consulta à Comunidade Universidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Presidente Médici.

Constam no processo os seguintes itens:

I. Mensagens de e-mail's da comissão eleitoral para os professores lotados no campus Unir de Presidente Médici, acerca do término do mandado da atual direção(folhas 01 à 07);

II. Mensagens de e-mail's da comissão eleitoral para os professores lotados no campus Unir de Presidente Médici, acerca do encaminhamento da portaria de nomeação da comissão eleitoral (folhas 08 à 10);

III. Ata da terceira reunião ordinária de 2016 do Conselho de Campus de Presidente Médici – CONSEC, realizada em 07 de abril de 2016 (Folhas 11 a 14);

IV. Boletim de Serviço nº 45 de 07 de abril de 2016, retificação a constituição da comissão eleitoral (Folhas 15);

V. Despacho nº 16 da Direção do Campus à comissão eleitoral, encaminhando o processo para os devidos trâmites (Folhas 16);

VI. Ata de reunião para criação do edital de eleição para Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici na Universidade Federal de Rondônia (Folhas 17);

VII. Edital 001/2016 para escolha de Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici (Folhas 18 à 24);

VIII. Ata de reunião da comissão eleitoral para escolha de Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici, para escolha da função de cada membro da comissão (Folhas 25);

IX. Edital 002/2016 da comissão de consulta a comunidade universitária, cancelando o edital 001/2016 (Folhas 26 à 34);

X. Ata de recebimento das inscrições para a eleição de Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici (Folhas 35);

XI. Ficha de inscrição nº 01 da professora Fernanda Bay Hurtado, para a vaga de Diretor do campus de Presidente Médici (Folha 36);
XII. Juntada da documentação da profª Fernanda Bay Hurtado, exigida no edital para efetivação da inscrição no pleito eleitoral (Folhas 37 à 58);
XIII. Ficha de Inscrição nº 02 do professor Marlos Oliveira Porto, candidatando-se à Vice-diretor do campus de Presidente Médici (Folha 59);
XIV. Juntada da documentação do prof. Marlos Oliveira Porto, exigida no edital para efetivação da inscrição no pleito eleitoral (Folhas 60 à 79);
XV. Ata de homologação das candidaturas realizada em 10 de maio de 2016 (Folhas 80)
XVI. Ata de pedido de recurso referente às inscrições para candidatos a Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici, atestando não ter havido investidura de recursos (Folhas 81);,
XVII. Ata de homologação da eleição Diretor e Vice-diretor para o campus de Presidente Médici, realizada em 31 de maio de 2016 (Folhas 82);
XVIII. Ata de encerramento da eleição para Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici, realizada em 25 de maio de 2016 (Folhas 83);
XIX. Listas de Docentes e Técnicos votantes no pleito eleitoral (Folhas 84 à 87);
XX. Listas dos Discentes matriculados no campus de Presidente Médici (Folhas 88);
XXII. Ata de apuração de votos da eleição do Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici da universidade Federal de Rondônia (Folha 89);
XXIII. Ata de Pedido de Recurso referente a apuração de votos da eleição para Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici da Universidade Federal de Rondônia, realizada em 31 de maio de 2016 (Folhas 89A);
XXIV. Ata de Homologação da Eleição Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici da Universidade Federal de Rondônia, realizada em 31 de maio de 2016 (folha 90);
XXV. Despacho da Comissão Eleitoral para a Direção do Campus de Presidente Médici, encaminhando o processo eleitoral para devidas providências (folha 91);
XXVI. Ata de reunião extraordinária do Conselho de Campus de Presidente Médici – CONSEC, realizada em 28 de junho de 2016 (Folha 92);
XXVII. Despacho nº 32 da Direção do Campus de Presidente Médici à SECONS, encaminhando processo para continuidade dos trâmites (Folha 93).
XXVIII. Relatório final da comissão eleitoral para escolha do Diretor e Vice-diretor do campus de Presidente Médici, datado de 12 de julho de 2016 (Folhas 94);
XXVIV. Ata de reunião extraordinária do Conselho de Campus de Presidente Médici – CONSEC, realizada em 13 de julho de 2016 (folhas 95);
XXX. Despacho nº 0564/2016/SECONS à presidência dos Conselhos Superiores, encaminhando o processo ara devidas providências (folha 96);
XXXI. Resolução nº 0116/CONSUN de 23 de janeiro de 2013 (Folhas 97 à 103 verso);
XXXII. Despacho 0576/2016/SECONS à conselheira profª Drª Gleimiria Batista da Costa para análise e parecer (Folha 104).

II – ANÁLISE:

Trata-se do processo de consulta eleitoral para Direção e Vice-Direção do *Campus* de Presidente Médici. Foi nomeada comissão através do Boletim de Serviço nº 45 de 07 de abril de 2016, sendo a comissão composta de acordo com a legislação interna e externa vigente. Consta (1) um candidato para diretor inscritos, a saber: Fernanda Bay Hurtado, e (01) um inscrito para vice-diretor, a saber: Marlos Oliveira Porto. Todo o processo seguiu de acordo com as normas internas para a consulta eleitoral e não houve recursos pela comunidade acadêmica em relação ao pleito, a conduta da comissão ou aos candidatos. Após o pleito eleitoral e apuração dos votos pela comissão eleitoral o candidato eleito para o cargo Diretor foi **Fernanda Bay Hurtado** e para o cargo Vice-diretor **Marlos Oliveira Porto**.

III – PARECER

Visto que o trâmite ocorreu dentro da legalidade e não houve nenhuma contestação nos autos, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e homologação do processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici.

Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora/CONSUN